

## Protocolo 3.065/2022

---

**De:** AMOVI - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES Lançado por Ines P. - SA-SRAP

**Para:** SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

**Data:** 13/12/2022 às 14:02:51

**Setores (CC):**

SA-SRAP

**Setores envolvidos:**

SA-DLC, SA-SRAP, SF, GP

### Requerimento

---

**Entrada\*:**

Atendimento pessoal

SOLICITA PRORROGAÇÃO DE PRAZO REF. TRMO DE COLABORAÇÃO 003/2022

Ines Poletto  
*Agente Administrativa*

**Anexos:**

Amovi\_13\_12\_22.pdf

**AMOVÍ - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES**

**CNPJ: 77.744.944/0001-06**

**TREVO DA RODOVIA BR 373 - 85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR**

---

Coronel Vivida, 13 de dezembro de 2022

DE: AMOVI  
Associação dos Motoristas Vividense

PARA: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Prezado Senhores:

Tem o presente a finalidade de solicitar prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 03/2022, firmado entre as partes para implantação e desenvolvimento do projeto Bocha e Bolão para Todos, de acordo com o que segue:

O Termo de Colaboração acima citado foi firmado em data de 23 de novembro de 2022, sendo que o prazo de vigência foi fixado para o dia 31 de dezembro de 2022. Entendemos que este prazo foi estabelecido de forma equivocada, pois consta do Plano de Trabalho encaminhada pela entidade que o projeto será executado no período de fevereiro a dezembro de 2023, conforme devidamente apresentado nas cláusulas do Plano.

Desta forma o prazo de vigência estabelecido se demonstra inadequado ao objeto proposto, razão pela qual solicitamos que o seu prazo seja prorrogado de forma a viabilizar a integral execução do projeto.

Certos do deferimento do presente pleito, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,



Sirlei Piva  
PRESIDENTE DA AMOVI

**Protocolo 1- 3.065/2022**

**De:** Leila M. - SA-DLC

**Para:** SF - Secretaria de Fazenda - A/C Paulo C.

**Data:** 13/12/2022 às 16:41:44

Boa tarde

segue pedido para analise

—  
**Leila Marcolina**  
*Agente Administrativo*



**Protocolo 2- 3.065/2022**

**De:** Paulo C. - SF

**Para:** GP - Gabinete do Prefeito

**Data:** 15/12/2022 às 13:57:43

—  
**Paulo Ricardo de Souza Centenaro**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA



**Protocolo 3- 3.065/2022**

**De:** Anderson B. - GP

**Para:** SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

**Data:** 15/12/2022 às 14:06:24

Defere-se

—

**Anderson Manique Barreto**

*Prefeito*



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### ADITIVO Nº 01

### TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2022 decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a **ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES - AMOVI**, na forma abaixo:

**MUNICÍPIO:** Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES - AMOVI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 77.744.944/0001-06, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, com sede na BR 373, Km 306, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Sirlei Piva**, portador do RG nº 4.211.065-5 SSP/PR, CPF nº 754.301.429-72.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao Termo de Colaboração, de comum acordo, conforme as cláusulas e condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de VIGÊNCIA do Termo de Colaboração nº 03/2022 que tem como objeto o **Repasse de recursos financeiros destinados à AMOVI – Associação dos Motoristas Vividenses, para implantação e desenvolvimento do Projeto BOCHA E BOLÃO PARA TODOS. Decorrentes de Emendas Impositivas Municipais.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de vigência, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Décima Terceira do Termo de Colaboração nº 03/2022, de 23 de novembro de 2022, com fundamento no Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.019/2014, pedido da entidade protocolado sob nº 3.065/2022 e Deliberação Superior.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se o prazo de vigência até o dia **31 de dezembro de 2023**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 03/2022, de 23 de novembro de 2022.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2022.12.16 14:29:14 -03'00'

.....  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

.....  
Sirlei Piva  
Presidente da Associação Dos Motoristas  
Vividenses - AMOVI  
PROPONENTE

Testemunhas:

.....





OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, ELETRÔNICOS E LABORATORIAIS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	1.717,69	3.435,38
2	S. C. COMERCIAL EIRELI	1.584,00	1.584,00
3	S. C. COMERCIAL EIRELI	2.484,00	2.484,00
8	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.500,00	4.500,00
9	M R COMPRESSORES LTDA	7.306,00	7.306,00
10	P A P AR CONDICIONADO LTDA	1.917,00	19.170,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	03.983.321/0001-41	3.435,38
CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.721.018/0001-92	4.500,00
M R COMPRESSORES LTDA	07.382.890/0001-92	7.306,00
P A P AR CONDICIONADO LTDA	43.075.236/0003-61	19.170,00
S. C. COMERCIAL EIRELI	20.758.465/0001-13	4.068,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 38.479,38 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Os itens nº 04, 05, 06 e 07, foram considerados FRACASSADOS. Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 15 de dezembro de 2022.

Fernando Q. Abatti Elaine Bortolotto Iana R. Schmid Juliano Ribeiro Pregoeiro Equipe de Apoio Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022**

**DATA: 23/11/22 ABERTURA: 13/12/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, ELETRÔNICOS E LABORATORIAIS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 109/2022, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	1.717,69	3.435,38
2	S. C. COMERCIAL EIRELI	1.584,00	1.584,00
3	S. C. COMERCIAL EIRELI	2.484,00	2.484,00
8	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.500,00	4.500,00
9	M R COMPRESSORES LTDA	7.306,00	7.306,00
10	P A P AR CONDICIONADO LTDA	1.917,00	19.170,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	03.983.321/0001-41	3.435,38
CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.721.018/0001-92	4.500,00
M R COMPRESSORES LTDA	07.382.890/0001-92	7.306,00
P A P AR CONDICIONADO LTDA	43.075.236/0003-61	19.170,00
S. C. COMERCIAL EIRELI	20.758.465/0001-13	4.068,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 38.479,38 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Os itens nº 04, 05, 06 e 07, foram considerados FRACASSADOS.

Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Publicado por:  
Fernando de Quadros Abatti  
Código Identificador: C8A636D4

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Termo de Colaboração nº 01/2022 - Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2022. Município: Município de Coronel Vivida. ENTIDADE: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, de 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Termo de Colaboração nº 03/2022 - Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2022. Município: Município de Coronel Vivida. Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES - AMOVI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 77.744.944/0001-06. Prorroga-se o prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 03 - Contrato nº 61/2021 - Pregão Eletrônico nº 51/2021 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº 00.165.960/0001-01. Considerando o pedido do Secretário Municipal de Administração, mediante ofício interno nº 048/2022 expedido pelo Sr. Carlos Lopes, fica excluído o item 11 - módulo ITBI online e incluído o módulo LCPE. Pela exclusão do módulo ITBI, fica diminuído o valor de R\$ 1.567,00. Pela inclusão do módulo LCPE, fica aumentado o valor em R\$ 1.500,00 mensais por mais esta licença. Devido a exclusão e inclusão das licenças a diferença dos valores é de R\$ 67,00. O valor mensal passa a ser de R\$ 34.794,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 15 de dezembro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Publicado por:  
Leila Marcolina  
Código Identificador: 778502F4

## GABINETE DO PREFEITO LEI 3212/2022

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ  
LEI Nº 3212, de 19 de dezembro de 2022.

**Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação das Mulheres da Agricultura Familiar de Coronel Vivida - AMAF.**

**Autoria:** Ver<sup>a</sup> Tássia Castelli

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação das Mulheres da Agricultura Familiar de Coronel Vivida - AMAF, registrada no CNPJ sob nº. 44.559.597/0001-84, com Sede na Rua Barão do Cerro Azul, 210, Centro, no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.**

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito Municipal